

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS
SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00093250**

BIONEXO S.A., com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.069.709/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **LICENCIANTE**,

e de outro lado:

HOSPITAL DO TRICENTENARIO, com sede à Av. Henrique de Holanda, nº 87, Casa, na Cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob nº 10.583.920/0004-86, representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado "**LICENCIADO**".

- I. Considerando que as Partes pactuaram "**CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00093250**" adiante denominado "**Contrato**";
- II. Considerando que as Partes desejam **alterar o mês de reajuste contratual** e desejam prorrogar a vigência do Contrato por meio da assinatura do presente "**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00093250**" ("**Termo Aditivo**, ou apenas **Termo**"), conforme abaixo descrito:

1. DA ALTERAÇÃO DO MÊS DE REAJUSTE:

- 1.1. As Partes neste ato alteram o mês de reajuste previsto no Contrato passando a ser aplicado todo o mês de Dezembro, a partir de Abril de 2024.

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 2.1. As partes decidem prorrogar a vigência do referido Contrato por mais um período, com início em 01/04/2024 até 31/12/2024, sem prejuízo da incidência do reajuste anual previsto no Contrato.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Este Termo tem vigência imediata a sua assinatura, sendo que o LICENCIADO deverá assiná-lo no **prazo impreterível de 30 (trinta) dias**, contados do envio pela LICENCIANTE. Decorrido este prazo sem a assinatura, o LICENCIADO está ciente e concorda que a utilização das SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, mesmo que parcialmente ou a título de teste, o LICENCIADO estará vinculado aos termos do Contrato e eventuais aditamentos, concordando integralmente com todas as suas cláusulas e disposições, autorizando a LICENCIANTE a faturar os serviços previstos neste Termo imediatamente.

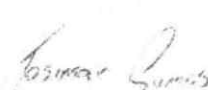
3.2. Em caso de conflito entre as disposições deste Termo Aditivo e as disposições dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, prevalecerá as disposições deste Termo Aditivo.

3.3. As Partes estão cientes e ratificam que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato, do qual este Termo fica fazendo parte integrante sendo considerado título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III do CPC. E assim, por justas e contratadas, as Partes assinam este Termo Aditivo, nos mesmos termos e condições do Contrato, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.

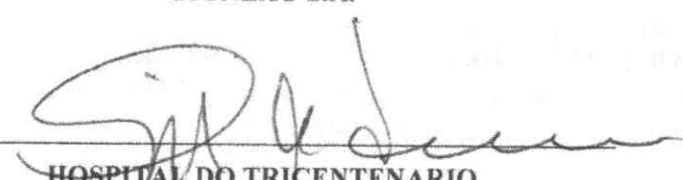


São Paulo, 31 de março de 2024.

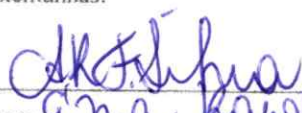

Rafael Kellermann
Barbosa
CPF: 331.524.408-12
(Diretor Presidente)


Josimar Gomes
CPF: 098.629.406-38
(Diretor Financeiro)

BIONEXO S.A.


HOSPITAL DO TRICENTENARIO
Nome: Gil mendonça Brasileiro
CPF: 12285064-420
Cargo: Superintendente

Testemunhas:

1) 
Nome: Ana Karoline F. Ribeiro
CPF: 050.447.431-33

2) _____
Nome:
CPF:

